



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 008/2015

Data: 09/04/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a receber inscrições para o I Campeonato de futsal de Veteranos e Categoria de Base.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o valor das inscrições para o I Campeonato de futsal de Veteranos e Categoria de Base, do Município de Nova Laranjeiras, com início no mês abril de 2015 com provável encerramento no mês de junho de 2015.

Parágrafo único. O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por equipe.

Art. 2º. O valor arrecadado com as inscrições será destinado a custear as despesas com a premiação das equipes vencedoras, através da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.612.0015.02061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E
OUTRAS
02640 E 000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)

Art. 3º. Caso o valor arrecadado não seja suficiente para o pagamento das premiações, fica autorizado o Poder Executivo a realizá-las através da dotação retromencionada.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Parágrafo único. Na hipótese de saldo, o valor será destinado às demais despesas da Secretaria.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, refere-se ao I Campeonato de futsal de Veteranos e Categoria de Base, o qual realizar-se-á no Ginásio de Esportes Mario da Rosa, no período de abril de 2015 e possível encerramento em junho de 2015, com participação de equipes das comunidades do Município.

Ressaltando que será oferecida uma premiação para as equipes campeãs veteranas com os seguintes valores:

1º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais), e para as equipes de categoria de base serão oferecidos troféus.

Por derradeiro o referido Projeto de Lei anseia o desenvolvimento cultural, relações sociais, esportivas e oferecer opções de lazer à população do Município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise, em **REGIME DE URGÊNCIA**, e aprovação desta Casa Legislativa.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal